



ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 40/2026/PVZN

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado [Portaria nº 3184/PORTO VELHO ZONA NORTE/IFRO](#), de 24 de setembro de 2025, publicada no [DOU nº 184, de 26 de setembro de 2025, Seção 2, página 17](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.005664/2026-55, **torna pública a Alteração do Edital nº 40/2026/PVZN - CGAB/IFRO**, de 20 de maio de 2026, que trata da Seleção de Bolsistas para Atendimento ao Projeto PCD+ Mães Atípicas Segunda Etapa.

1. DO QUADRO DE VAGAS

Quadro 1 — Quantidade de vagas e requisitos exigidos

N. Funções	Requisitos Mínimos Eliminatórios de Formação e Experiência/Critérios de Acesso	Limites Máximos de Referência				Bolsa mensal
		Número de Vagas	CH	N. Máximo de Meses	Valor da Hora aula	
1 Instrutor para artesanatos em crochê	Formação mínima em Ensino Médio completo, com experiência em Trabalhos em crochê e habilidades em ministrar cursos.	1	80	Não se aplica	R\$ 100,00	Não se aplica
2 Instrutor para área de Corte e Costura	Formação mínima em Ensino Médio completo, Curso de Formação Continuada na área, com experiência em ministrar cursos na área de manuseio de equipamentos de Ateliê de Corte e Costura e prática profissional na área.	1	80	Não se aplica	R\$ 100,00	Não se aplica
3 Profissional formador em Orientação Parental para atendimento à	Formação mínima de Graduação em Psicologia, ou Pedagogia, ou Terapias Ocupacionais, ou Parentalidade, com experiência em	1	80	Não se aplica	R\$ 100,00	Não se aplica

	PCDs	formação para atendimento a PCDs e em ministrar curso de Orientação Parental.					
4	Profissional formador em Marketing Digital	Formação mínima de Graduação em Administração, ou Gestão Comercial, ou Publicidade e Propaganda, ou Marketing com experiência em ministrar cursos na área de Marketing Digital. Com residência em Cacoal para aulas presenciais no polo Cacoal.	1	40	Não se aplica	R\$ 100,00	Não se aplica
5	Profissional formador em Empreendedorismo	Formação mínima de Graduação em Administração ou Gestão Comercial e experiência em ministrar cursos na área de Empreendedorismo. Com residência em Cacoal para aulas presenciais no polo Cacoal.	1	40	Não se aplica	R\$ 100,00	Não se aplica
6	Profissional para atuação área de bem estar físico e mental	Graduação em qualquer área, com Formação Continuada e experiência em instrução de Yoga, Danças circulares e terapias integrativas voltadas para mulheres.	1		4	Não se aplica	R\$ 2.400,00
Total de vagas			6	-	-	-	

*Bolsas com valor de referência na Portaria 1.369 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq, 2023).

2. INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição será realizada por meio de envio de formulário eletrônico na plataforma *Google Formulário*, através do link <https://forms.gle/s7ridkVzhCbgt6oc9> no dia e horário limite estabelecido no cronograma deste Edital, devidamente preenchido.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. O resultado da seleção será divulgado oficialmente no portal eletrônico do IFRO, no mesmo ambiente de inserção deste Edital <https://portal.ifro.edu.br/pcd-maes-atipicas/editais>

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Quadro 2 - Cronograma

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	LOCAL
---------------	---------	-------

Publicação do Edital	20/5/2026	Portal eletrônico do IFRO: https://portal.ifro.edu.br/pcd-maes-atipicas/editais
Prazo para interposição de recursos em face do edital	Até dia 21/5/2026	E-mail: pcdmaes2@ifro.edu.br
Respostas aos recursos interpostos ao edital	22/5/2026	Portal eletrônico do IFRO: https://portal.ifro.edu.br/pcd-maes-atipicas/editais
Inscrições	22/5/2026 até 31/5/2026	Formulário Eletrônico: https://forms.gle/s7ridkVzhCbg6oc9
Divulgação das inscrições	1º/06/2026	Portal eletrônico do IFRO: https://portal.ifro.edu.br/pcd-maes-atipicas/editais
Recebimento de recursos: inscrições indeferidas	1º e 2/6/2026	E-mail: pcdmaes2@ifro.edu.br
Resposta aos recursos (se houver) e Homologação das inscrições	3/6/2026	Portal eletrônico do IFRO: https://portal.ifro.edu.br/pcd-maes-atipicas/editais
Resultado Preliminar - Etapa 1	5/6/2026	Portal eletrônico do IFRO: https://portal.ifro.edu.br/pcd-maes-atipicas/editais
Recebimento de recursos contra o Resultado Preliminar - Etapa 1	De 5 a 7/6/2026	E-mail : pcdmaes2@ifro.edu.br
- Resposta aos recursos (se houver) e - Resultado da Etapa 1 e - Convocação para a Etapa 2 - Entrevista	8/6/2026	Portal eletrônico do IFRO: https://portal.ifro.edu.br/pcd-maes-atipicas/editais
Realização das entrevistas	9 e 10/6/2026	Google meet, link informado na convocação
Publicação do Resultado final classificatório com as duas etapas	12/6/2026	Portal eletrônico do IFRO: https://portal.ifro.edu.br/pcd-maes-atipicas/editais
Recebimento de recursos contra o Resultado final classificatório	De 12 a 14/6/2026	E-mail: pcdmaes2@ifro.edu.br
- Resposta aos recursos e - Resultado Final do processo seletivo	15/6/2026	Portal eletrônico do IFRO: https://portal.ifro.edu.br/pcd-maes-atipicas/editais
Convocação de candidatos	Conforme item 6.1 deste Edital	Portal eletrônico do IFRO: https://portal.ifro.edu.br/pcd-maes-atipicas/editais
Início das atividades dos bolsistas	Conforme convocação	

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1. O resultado deste processo seletivo será divulgado OFICIALMENTE no portal do IFRO: <https://portal.ifro.edu.br/pcd-maes-atipicas/editais>

5.2. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 25/05/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3031752** e o código CRC **5985683B**.